

Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos

Metrus – Plano II

2º Semestre de 2020

1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios II às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos do plano de benefícios II do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que o plano está exposto.

Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
 - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.2*
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;

1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.3*
 - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.4*
 - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.5*
 - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661;

Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 6: Risco de Liquidez

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de liquidez estabelecidos pela política de investimentos;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 7: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 8: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

Seção 9: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;
- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos;
- ✓ Serão apresentadas as despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.1 Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	1.341.475,84	100%	1.477.316,59	100%
Renda Fixa	841.273,59	62,72%	934.836,21	63,28%
Renda Variável	182.831,83	13,62%	236.236,84	15,99%
Estruturado	145.555,96	10,85%	145.092,89	9,82%
Imobiliário	39.281,38	2,93%	37.302,01	2,52%
Operações com Participantes	60.086,51	4,48%	56.011,40	3,79%
Exterior	72.446,57	5,40%	67.837,23	4,59%

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (Art. 21)	63,28%	100,00%	55,78%	5,00%	100,00%	OK
Renda Fixa (Art. 21)	63,28%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	47,89%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	47,89%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	10,38%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	8,22%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	8,22%	-	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	2,16%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	2,16%	-	-	0,00%	80,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	0,85%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,85%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,85%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	11,22%	-	-	-	-	-
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,27%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	4,27%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps		-	-	-	-	-

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	15,99%	70,00%	16,66%	0,00%	40,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	13,99%	70,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	2,00%	50,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	9,82%	20,00%	12,36%	0,00%	20,00%	OK
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	3,96%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	5,86%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	2,52%	20,00%	3,21%	0,00%	10,00%	OK
Total dos recursos em:	2,52%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,35%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,74%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Estoques Imobiliários*	1,44%	-	-	-	-	-

* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	3,79%	15,00%	5,03%	0,00%	15,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	4,59%	10,00%	6,96%	0,00%	10,00%	OK
Total dos recursos em: exterior	4,59%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	4,15%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,45%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, os investimentos do plano de benefícios II do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites inferiores e superiores definidos na Política de Investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.3 Limites de Alocação

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	47,89%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	2,54%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores (Inciso III)	1,48%	10,00%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, os investimentos do plano de benefícios II do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos na Política de Investimentos.

2.4 Limites de Concentração

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,07%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	2,14%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)	2,19%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)	13,66%	25,00%	25,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.4 Limites de Concentração

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
FII e FICFII (Inciso II, alínea e)	2,67%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exerior" (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)	0,61%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,21%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	2,16%	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, o plano de benefícios II do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos na Política de Investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.5 Operações com Derivativos

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com maior limite observado	Status
Depósito em Margem	0,25%	15,00%*	3,69%	BAHIA AM SMID CAPS VALOR MASTER FIA	OK
Prêmios Opções	0,01%	5,00%	0,32%	VINCI VALOREM FI MULT	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/gestor do fundo.

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima, os veículos de investimento do plano de benefícios II do Metrus estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.661.

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, o plano de benefícios II do Metrus apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e às vedações da Resolução CMN nº 4.661.

4 – Limites e Restrições Específicas

Descrição	Limite	Status
Operações realizadas em ativos financeiros ligados a patrocinadora e a fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora	0,00%	OK
Aquisição de valores mobiliários enquadrados como Grau Não-Investimento para a sua carteira própria e para fundos de investimentos exclusivos	0,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, o plano de benefícios II do Metrus apresentava-se em conformidade em relação às restrições específicas estabelecidas na política de investimentos.

5 – Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos financeiros com o METRUS, podendo ser agravada pela falta de diversificação das contrapartes, por crises econômicas e/ou sistêmica. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa.

O METRUS deverá utilizar, entre outros instrumentos, para a avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

5 – Risco de Crédito

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	

5 – Risco de Crédito

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Observado	Limite	Status
Grau de Investimento + Grau Especulativo	11,96%	60,00%	OK
Grau Especulativo	0,22%	5,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, os ativos de crédito do plano de benefícios II estavam em conformidade com os limites definidos na Política de Investimentos.

5 – Risco de Crédito

No quadro abaixo, apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

Ativo	Contraparte	Veículo de Investimento	FAIXA
CRI ASTE 1 79	Barigui Securitizadora S.a	VINCI FI RF IMOBILIARIO - CRED PRIV II	SEM FAIXA
CRI ASTE 1 82	Barigui Securitizadora S.a	VINCI FI RF IMOBILIARIO - CRED PRIV II	SEM FAIXA
CRI ASTE 1 84	Barigui Securitizadora S.a	VINCI FI RF IMOBILIARIO - CRED PRIV II	SEM FAIXA
FIDC MULTISECTORIAL MASTER III-SEM	-	METRUS PLANO CV	Faixa 8
FIDC MULTISECTORIAL MASTER II-SEM	-	METRUS PLANO CV	Faixa 8
FIDC MULTISECTORIAL MASTER-SEM	-	METRUS PLANO CV	Faixa 8
INHA10	Gafisa Sa	VINCI FI RF IMOBILIARIO CRED PRIV	SEM FAIXA
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	-	METRUS PLANO CV	Faixa 6

6 – Risco de Liquidez

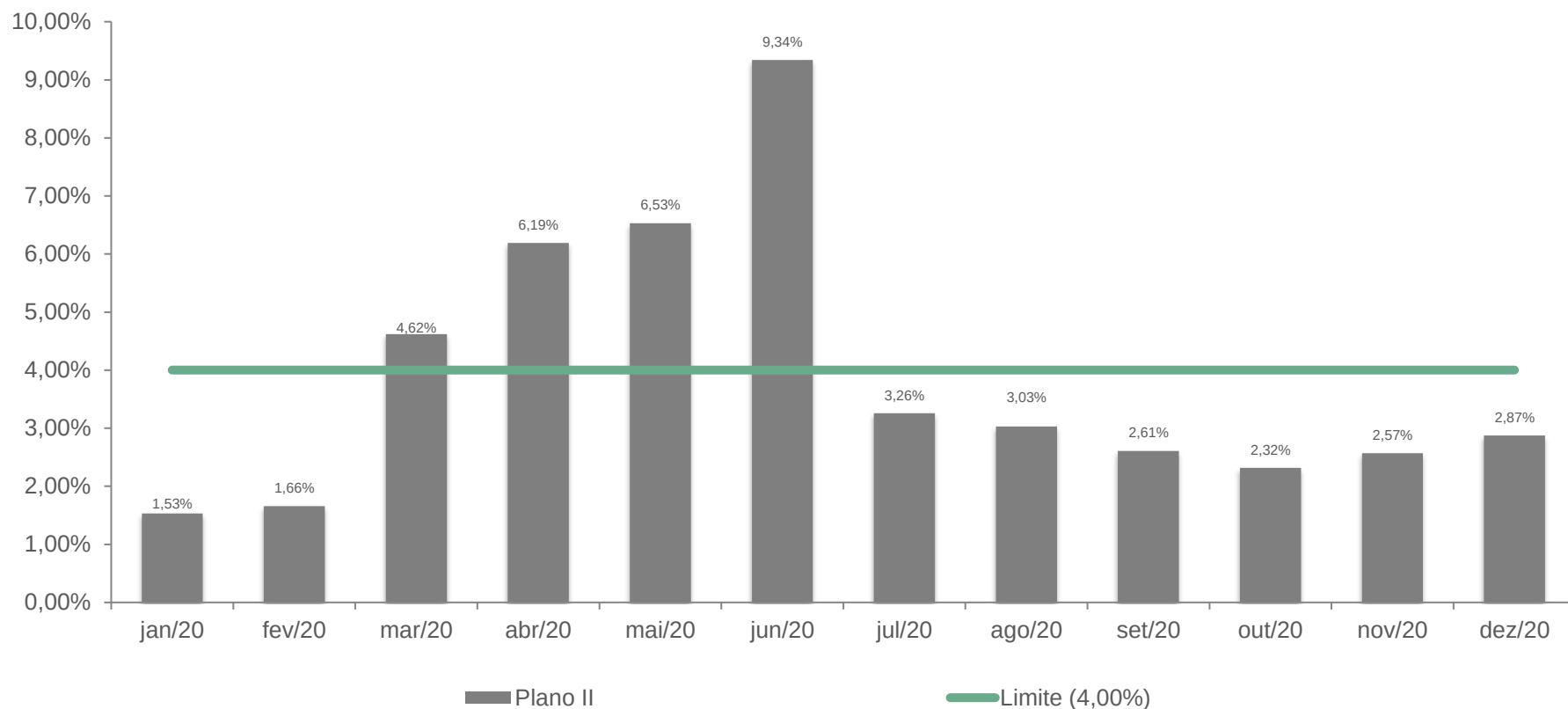
O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Horizonte	% Mínimo da Carteira	% Observado	Status
21 dias úteis	5,00%	31,75%	OK
252 dias úteis	10,00%	47,81%	OK
1260 dias úteis	15,00%	59,48%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, o plano de benefícios II estava em conformidade com os limites estabelecidos na política de investimentos.

7 – Risco de Mercado

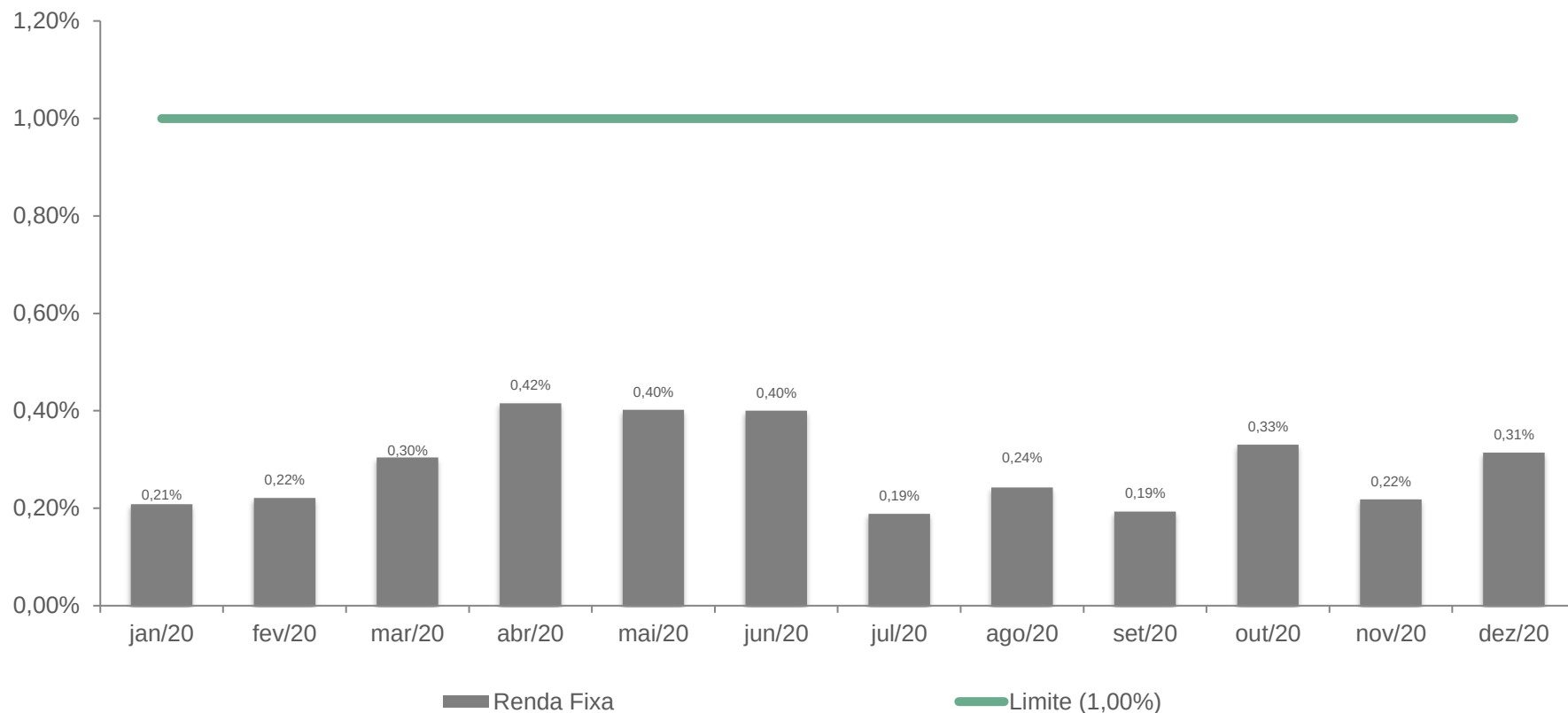
VaR – Consolidado



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o Plano II manteve-se enquadrado

7 – Risco de Mercado

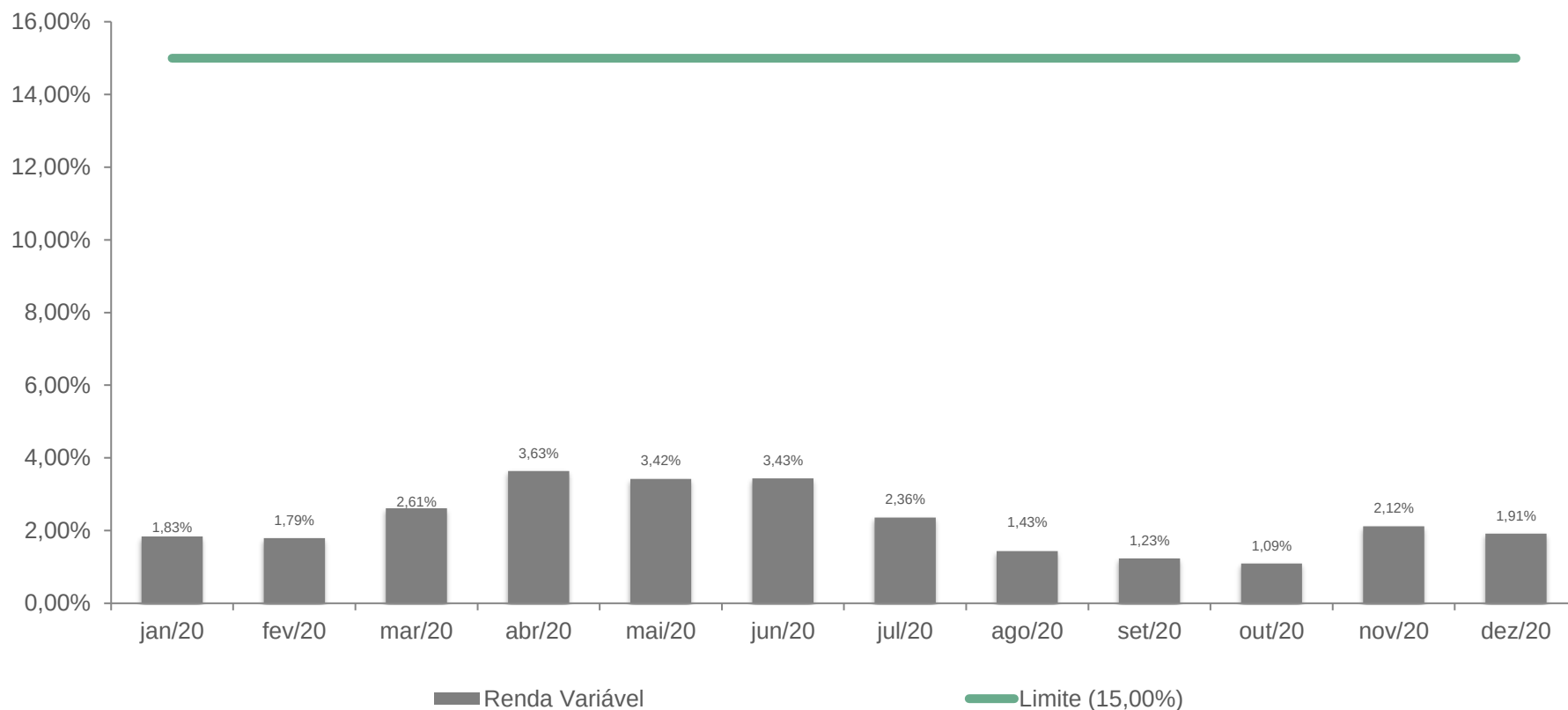
VaR – Renda Fixa



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o mandato Renda Fixa manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

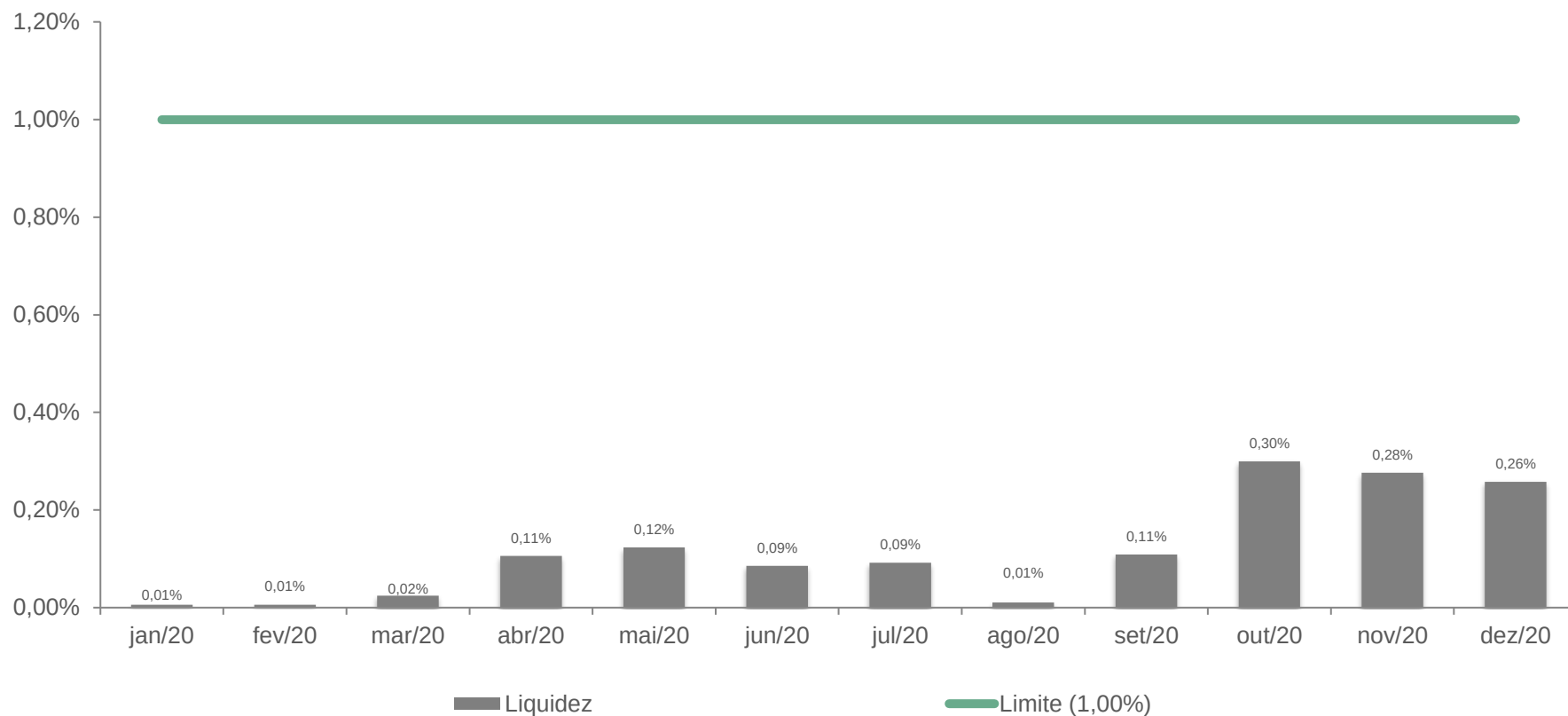
B-VaR – Renda Variável



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o mandato Renda Variável manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

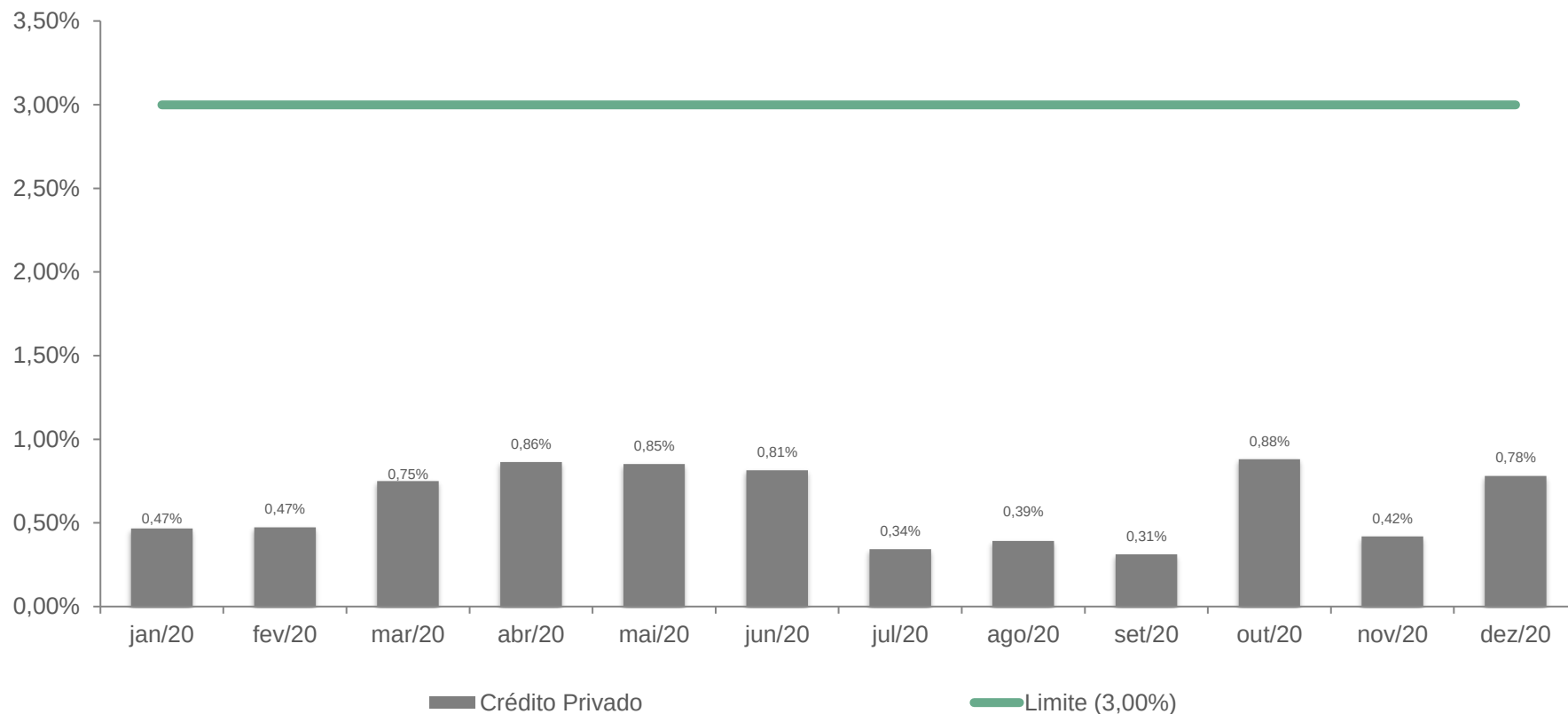
VaR – Liquidez



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o mandato Liquidez manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

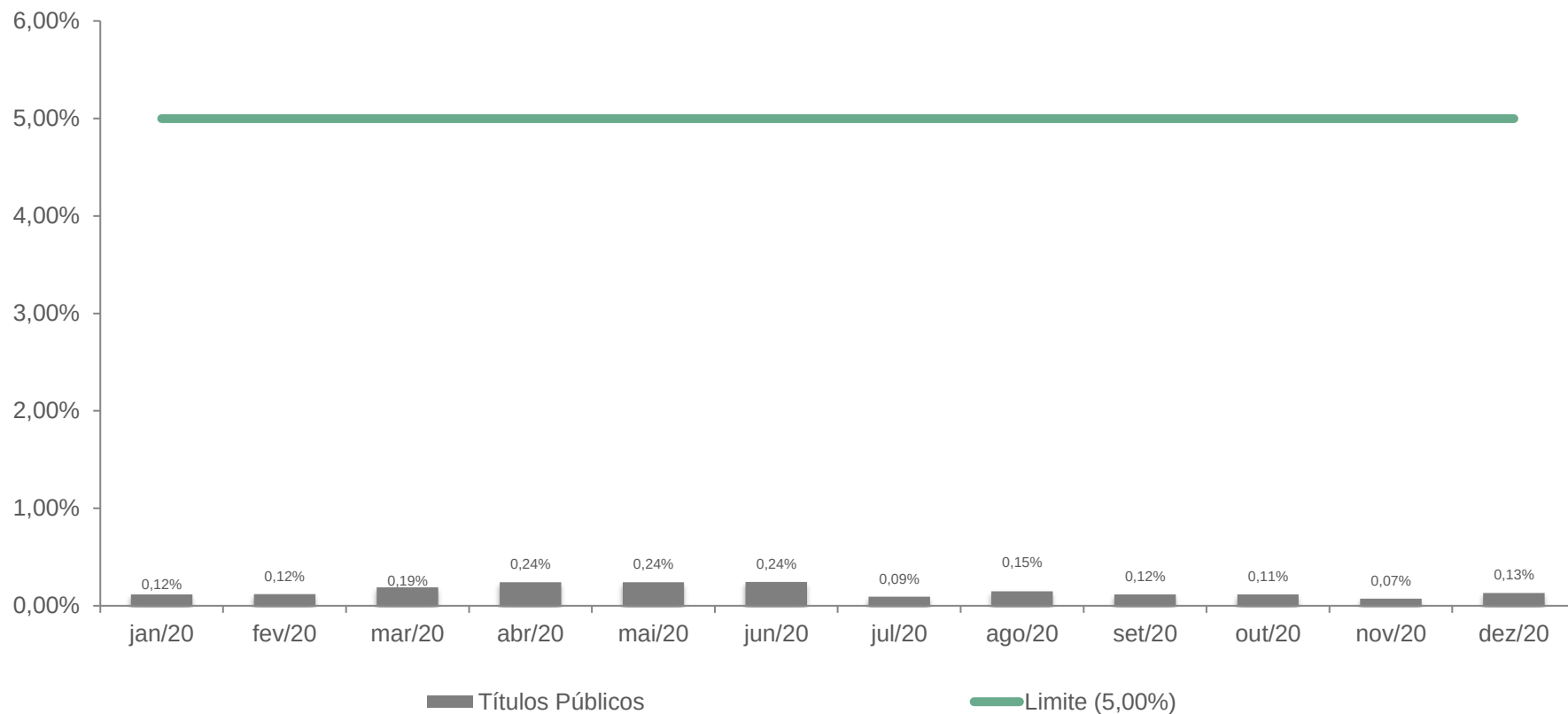
VaR – Crédito Privado



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o mandato Crédito Privado manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

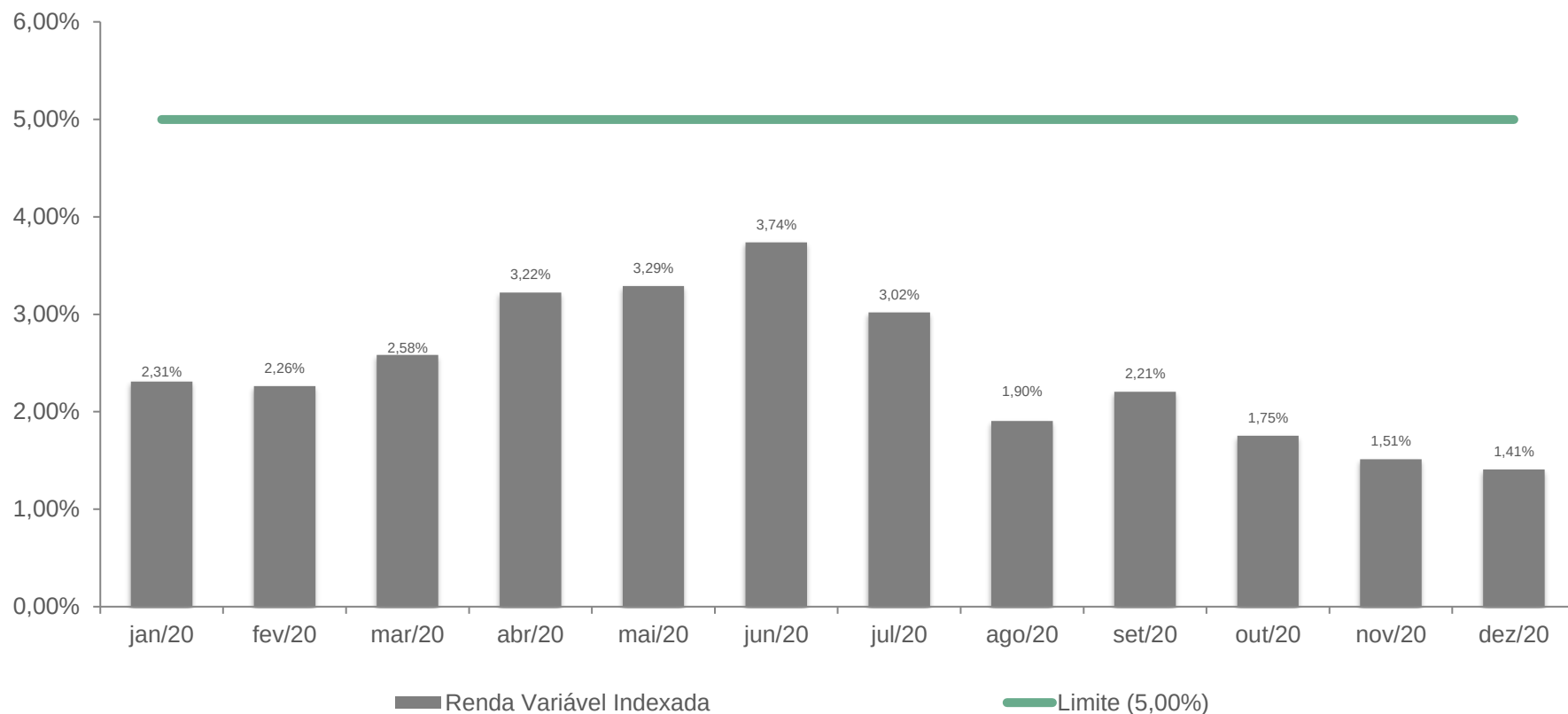
VaR – Títulos Públicos



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o mandato Títulos Públicos manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

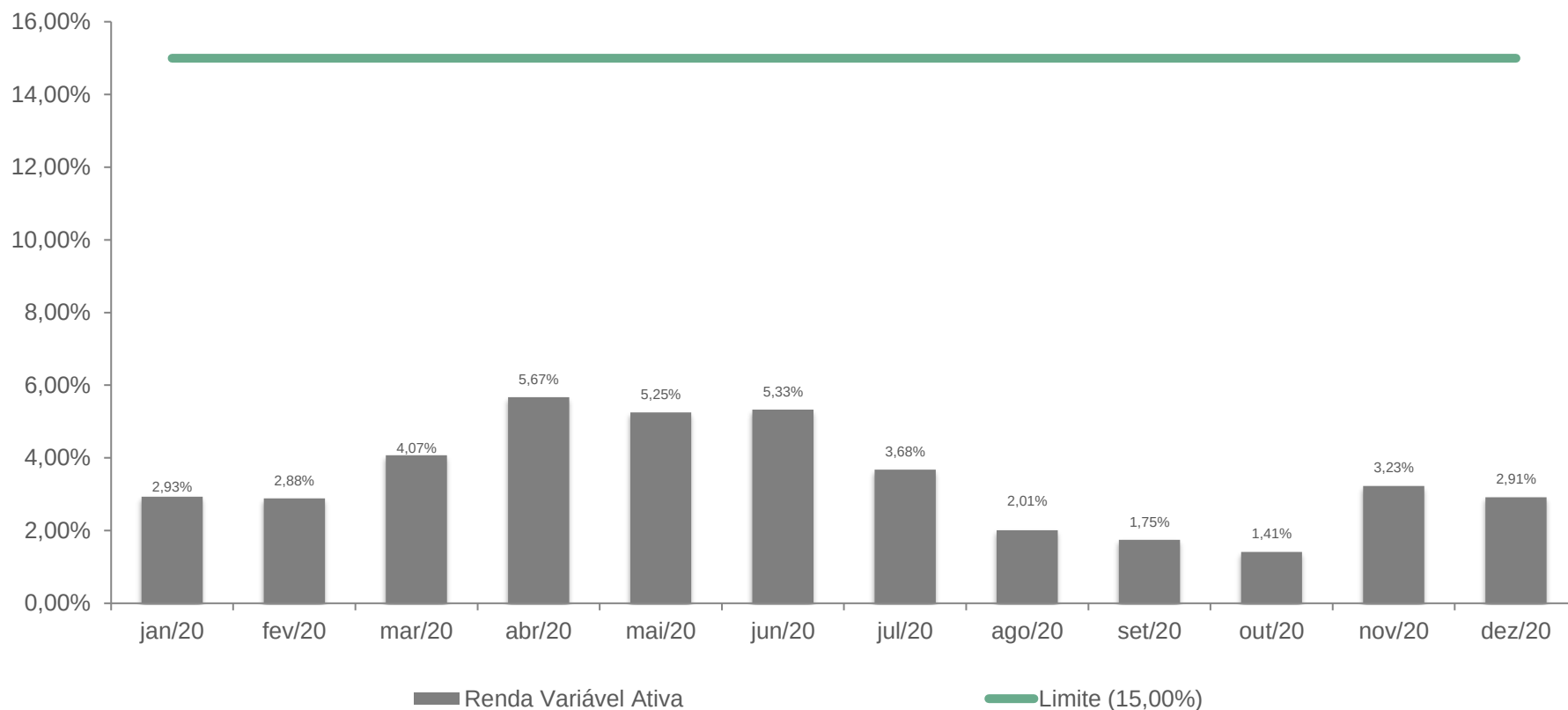
B-VaR – Renda Variável Indexada



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o mandato Renda Variável Indexada manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

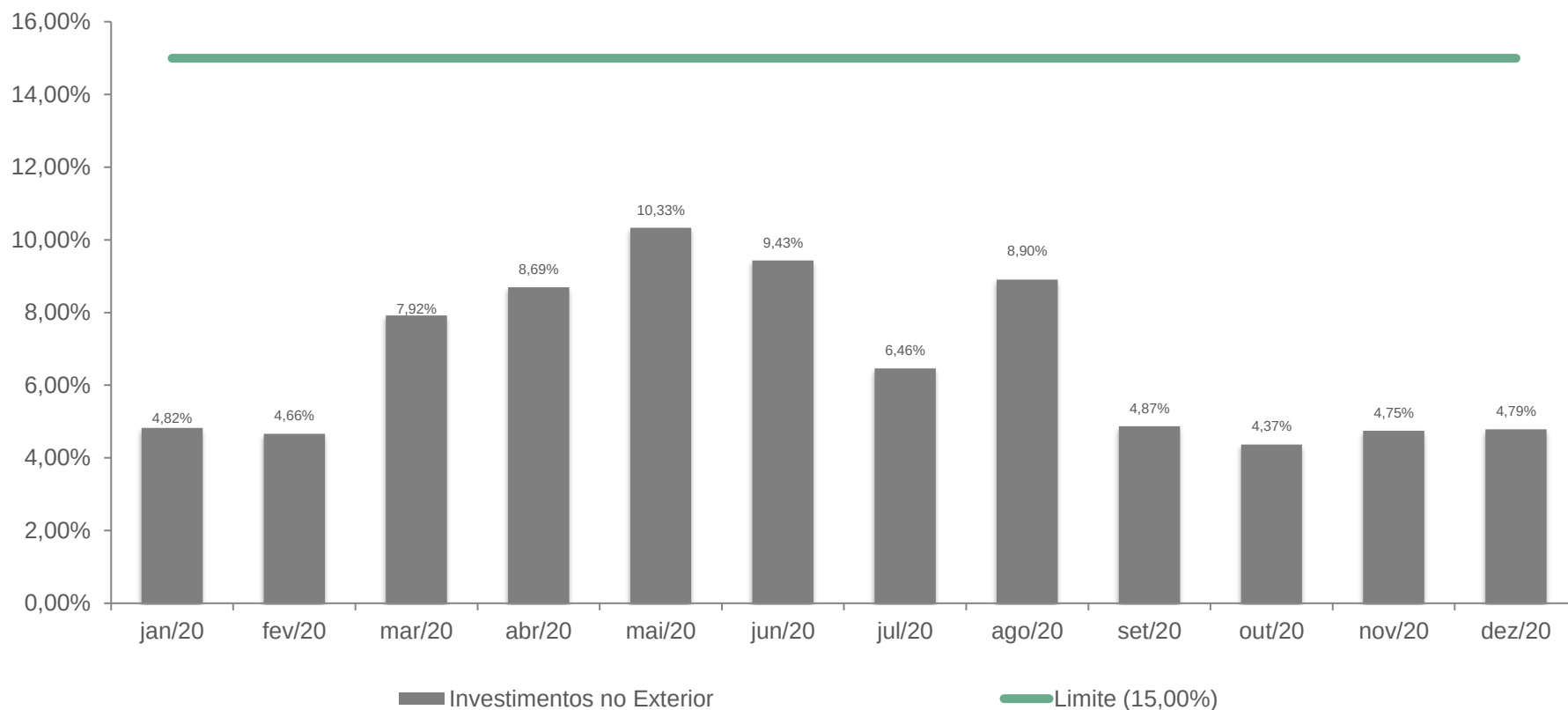
B-VaR – Renda Variável Ativa



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o mandato Renda Variável Ativa manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

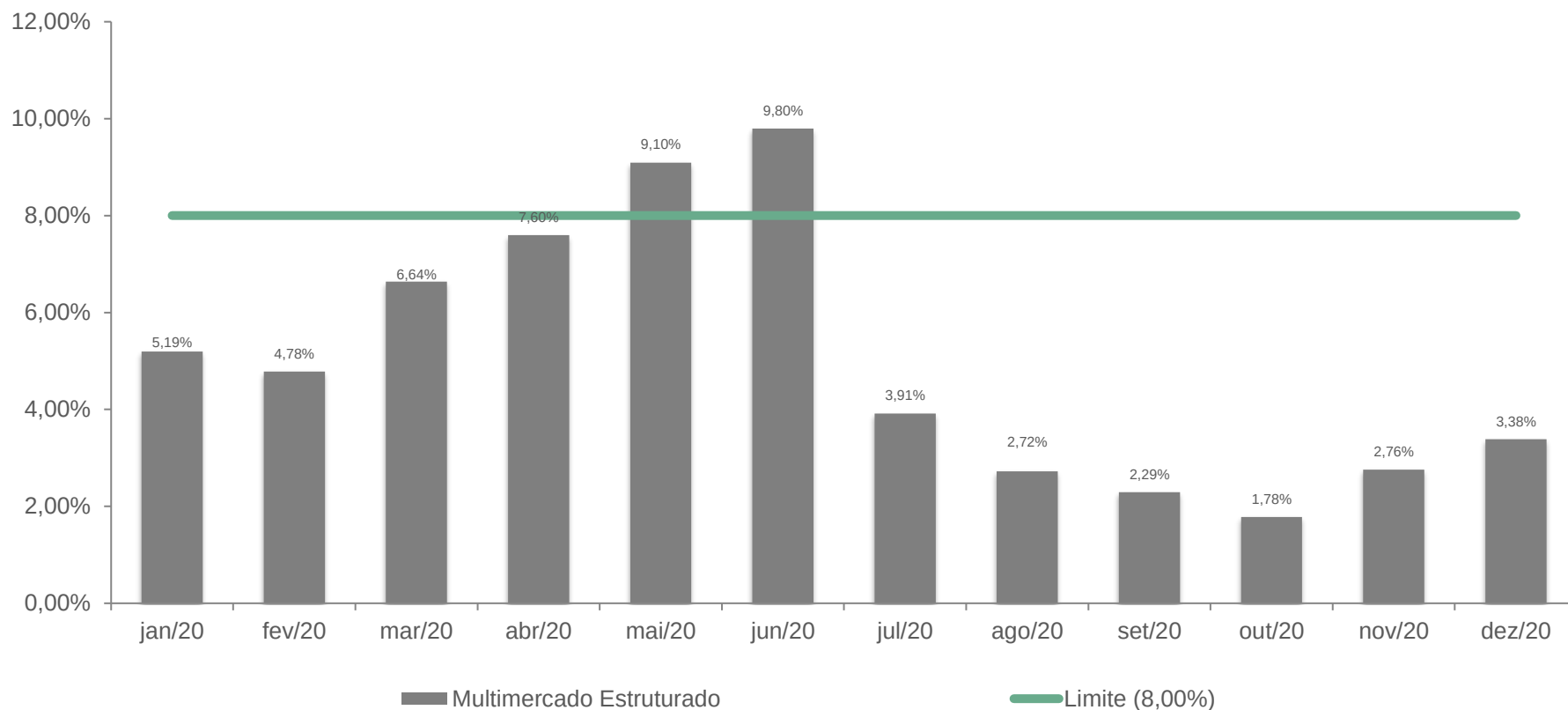
VaR – Investimentos no Exterior



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o mandato Investimentos no Exterior manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

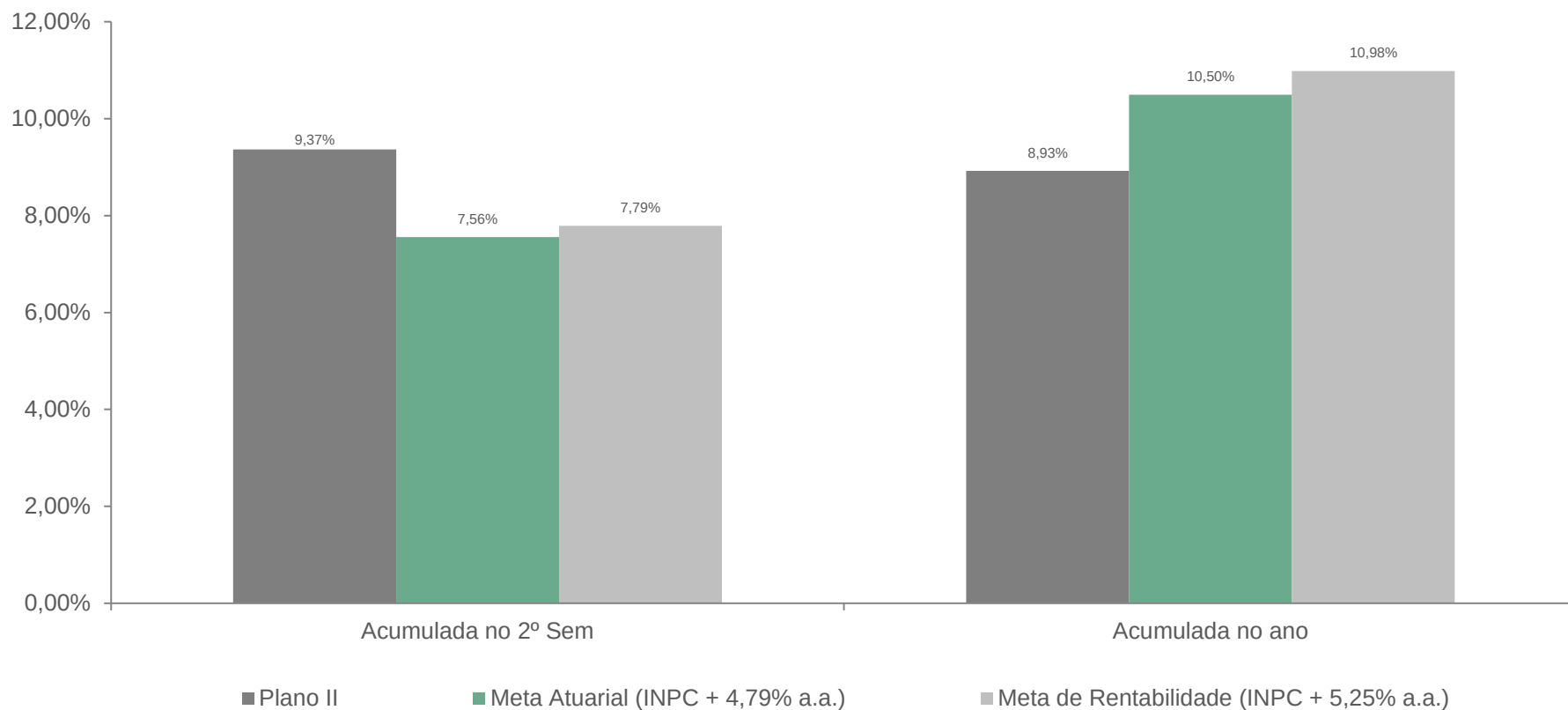
VaR – Multimercado Estruturado



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o mandato Multimercado Estruturado manteve-se enquadrado.

8 – Rentabilidades

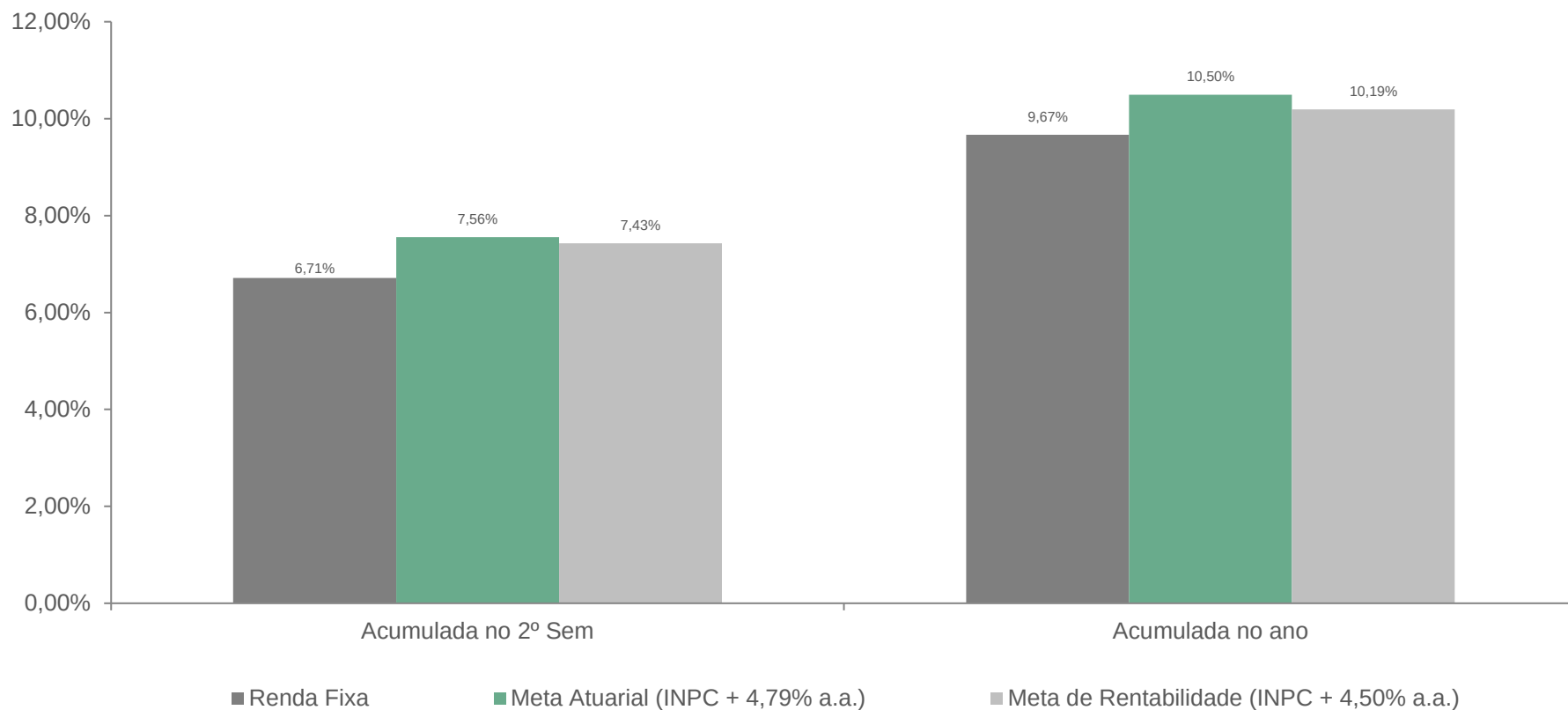
Plano II



Indicadores Econômicos fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

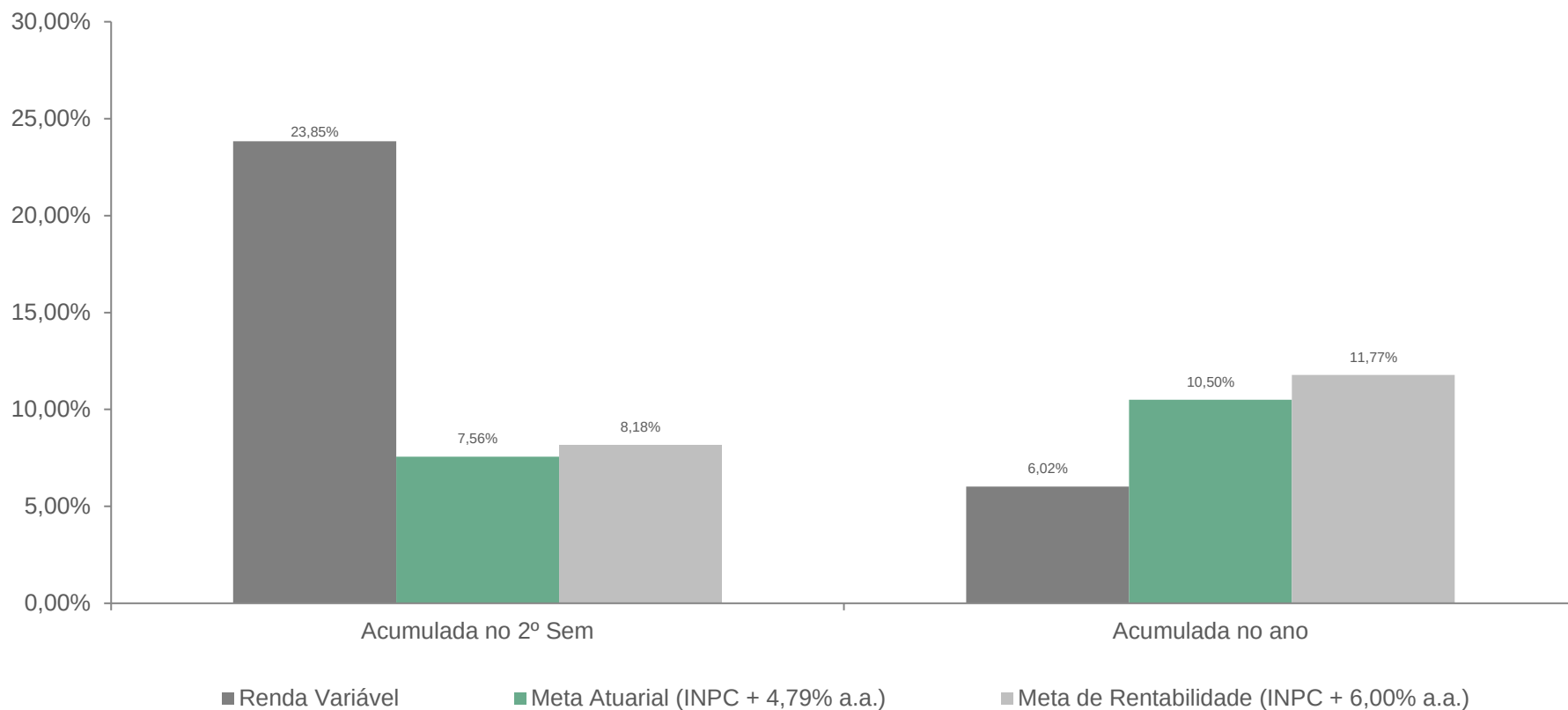
Plano II – Renda Fixa



Indicadores Econômicos fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

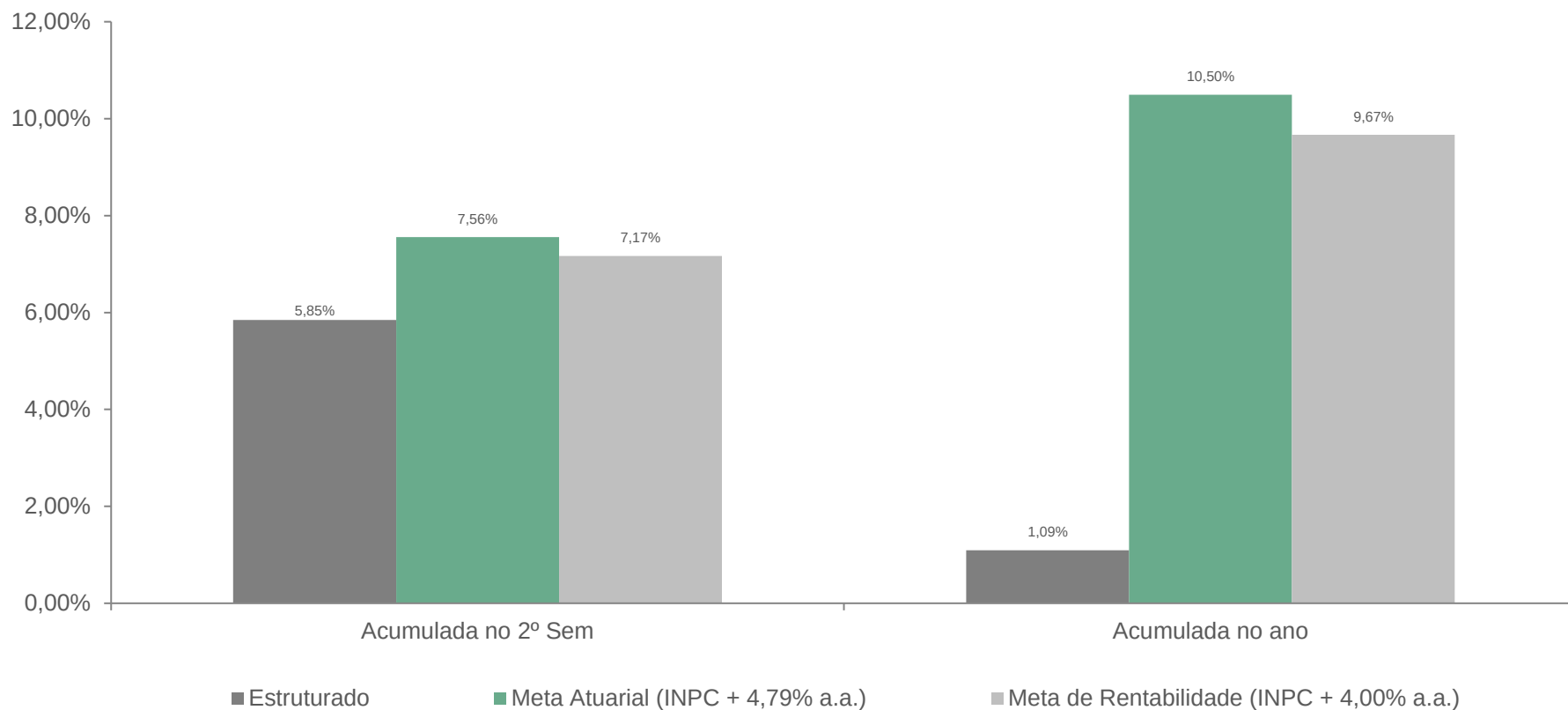
Plano II – Renda Variável



Indicadores Econômicos fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

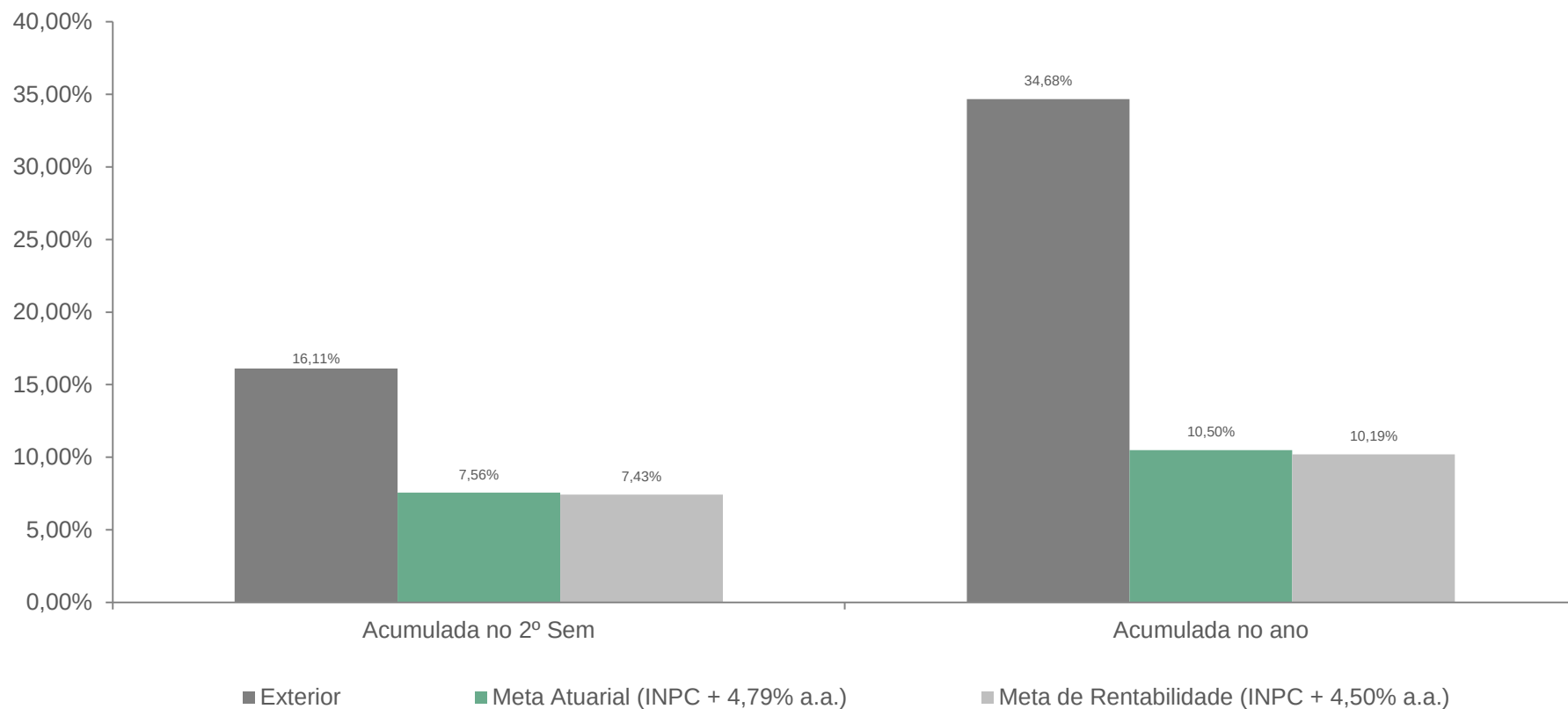
Plano II – Estruturado



Indicadores Econômicos fornecido pelo Metrus

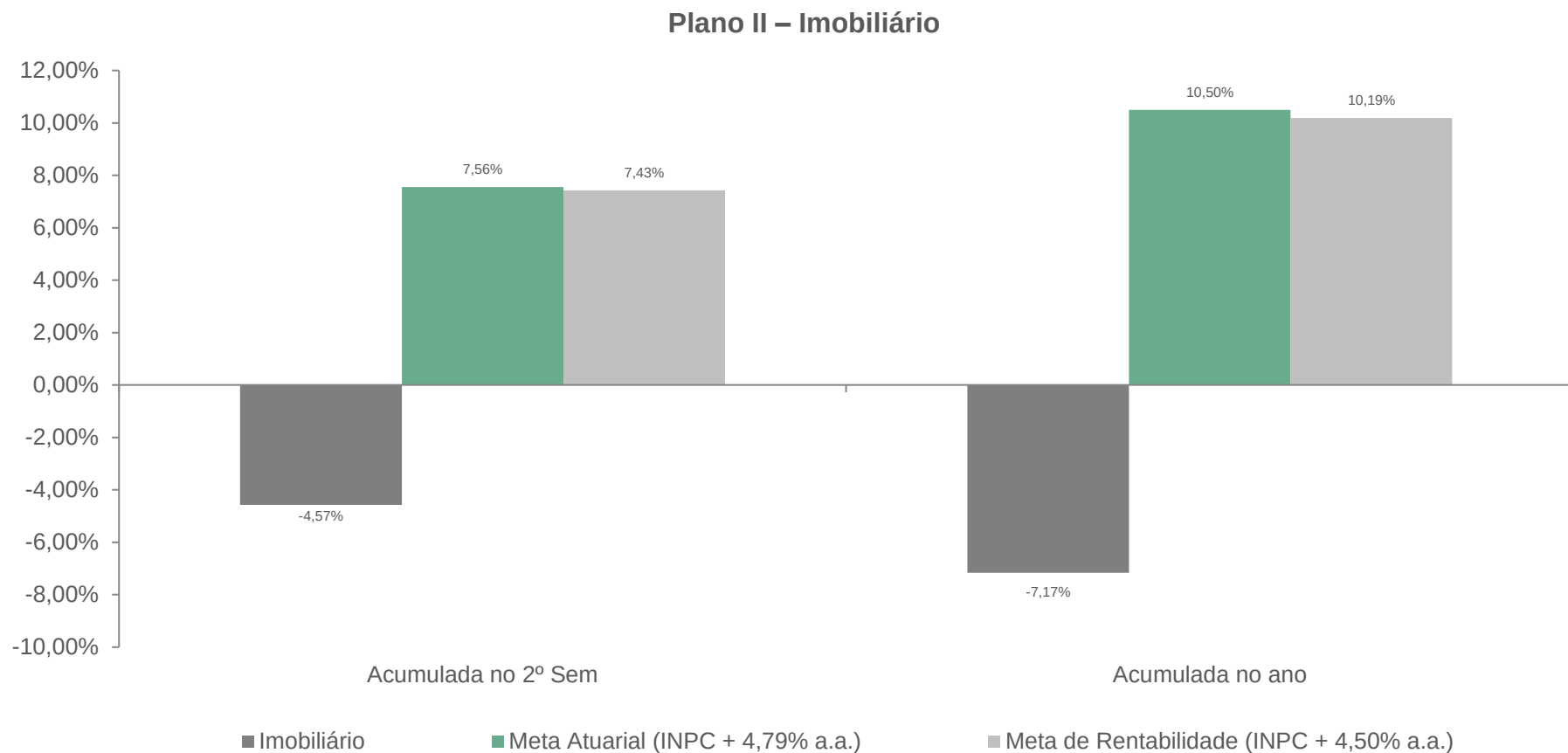
8 – Rentabilidades

Plano II – Exterior



Indicadores Econômicos fornecido pelo Metrus

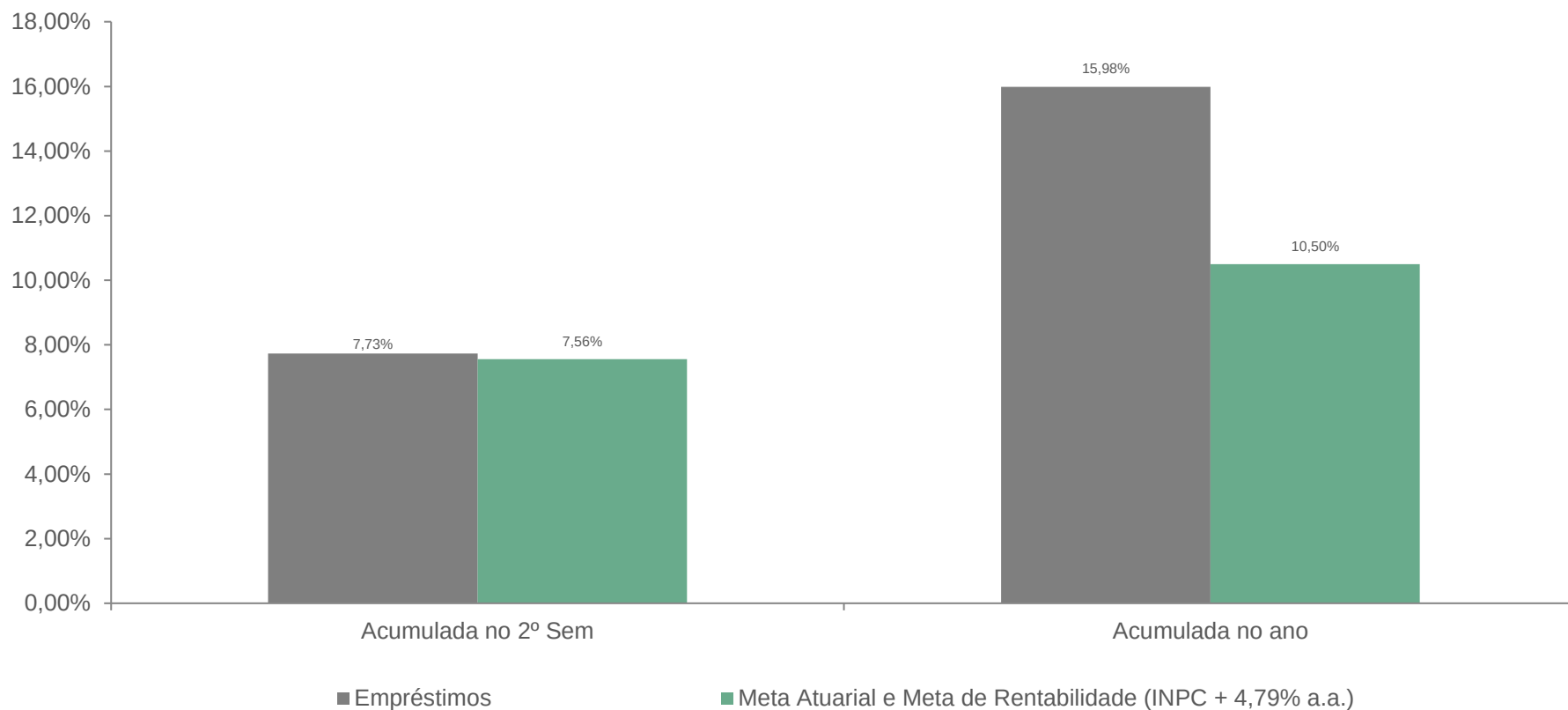
8 – Rentabilidades



Indicadores Econômicos fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

Plano II – Empréstimos a Participantes



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

9 – Custos

9.1 Gastos consolidados com a administração dos recursos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Pessoal e Encargos	1.587.172,55	1.764.904,81	3.352.077,36
Treinamentos/viagens	4.054,97	27.753,40	31.808,37
Serviços de Terceiros ¹	460.771,44	639.574,52	1.100.345,96
Despesas Gerais ²	715.264,96	1.902.314,47	2.617.579,43
Agente Custodiante	431.676,48	461.210,59	892.887,07
Taxas de Gestão de Terceiros	217.017,37	233.159,78	450.177,15
Corretagem	0,00	0,00	0,00
Total	3.415.957,77	5.028.917,57	8.444.875,34

¹ Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica);

² Este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc.

9 – Custos

9.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BAHIA AM MARAU ESTRUTURADO FC FI MULT	1,90%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
BAHIA AM SMID CAPS VALOR FC DE FIA	1,90%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO SMLL
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FICFI RF LP	0,20%	-
BB MULT SCHRODER IE FI	0,08%	-
BRABESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	0,15%	-
BTC PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII	0,25%	-
BV ALLIANZGI EUROPE EQUITY G. MULT IE FI	0,08%	-
CLARITAS LOGISTICA I FII	1,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA+9%
CONSTELLATION INSTITUCIONAL FC FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
COPA FLORESTAL III FIP MULTISTRATEGIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8%
EXPLORITAS ALPHA AMERICA LAT FICFI MULT	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
FICFI MULT GARDE DUMAS	1,89%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI

9 – Custos

9.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
FIDC MULTISECTORIAL MASTER III-SEM	-	-
FIDC MULTISECTORIAL MASTER II-SEM	-	-
FIDC MULTISECTORIAL MASTER-SEM	-	-
FIDC VINCI ENERGIA SUSTENTAVEL-UNICA	-	-
FIP BVEP PLAZA MULTISTRATEGIA-CLASSE A	2,50%	20% QUE EXCEDER 100% DO IPCA+8%
FIP INSEED FIMA	2,70%	28% DA RENTABILIDADE DO CAPITAL INTEGRALIZADO QUE EXCEDER O IPCA + 9% A.A
FLORESTAS DO BRASIL FIP MULTISTRATEGIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100 % DO IPCA + 8%
GLOBAL INC MASTER FI MULT CRED PRIV IE	-	-
IBIUNA EQUITIES 30 FC DE FIA	1,96%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBRX
IBIUNA EQUITIES FC DE FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBRX
INDUSTRIAL PARKS BRASIL FIP MULTISTRAT	1,80%	-
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS II FIP MULT	0,25%	-

9 – Custos

9.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
KINEA CHRONOS FI MULT	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
KINEA IPCA ABSOLUTO FC FI MULT	1,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA+ 5.5
MOAT CAPITAL FIC FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
PATRIA BRASIL INFRAESTRUTURA III FIC DE FUNDO DE I	2,00%	20% SOBRE O QUE EXCEDER O CAPITAL INTEGRALIZADO CORRIGIDO PELO IPCA + 7% A.A.
PATRIA INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM QU	2,00%	20% QUE EXCEDER O CAPITAL INTEGRALIZADO CORRIGIDO PELO IPCA + 7% A.A.
PIMCO INCOME FI MULT INV EXT	0,08%	-
SIGNAL CAPITAL FICFI PARTICIPACOES	1,37%	10% APÓS A REALIZAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO SOB O CAPITAL INTEGRALIZADO
SPX APACHE FIC FIA	1,90%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBRX
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FICFI MULT	0,70%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
STRATUS SCP II BRASIL FIP (CLASSE A)	2,00%	20% SOBRE O VALOR QUE ULTRAPASSAR O CAPITAL INTEGRALIZADO PELOS COTISTAS ATUALIZADO PELO IPCA + 8%A.A.
VELT INSTITUCIONAL FC DE FIA	1,30%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBRX
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	-	-

9 – Custos

9.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
VINCI FI RF IMOBILIARIO - CRED PRIV II	0,04%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 6%
VINCI FI RF IMOBILIARIO CRED PRIV	1,16%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 6%
VINCI VALOREM FI MULT	1,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IMA-B 5
WA MACRO OPPORTUNITIES FI MULT IE	0,10%	-

Comentários: As taxas acima apresentadas estão de acordo com as taxas praticadas pelo mercado.

9 – Custos

9.3 Despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Despesas com Corretagens	-1.280,01	1.152,48	-127,53
Taxa de Administração dos fundos de investimentos	-3.156.456,45	-2.347.294,00	-5.503.750,45
Gestão de Terceiros	-779.086,39	-650.966,69	-1.430.053,08
Taxa de Performance	-626.209,84	-733.528,41	-1.359.738,25
Outras Taxas	-972.610,37	-173.174,24	-1.145.784,60
Total	-5.535.643,06	-3.903.810,85	-9.439.453,92

* Valores referentes às despesas descontadas das cotas dos Fundos de Investimentos / Carteiras.

Comentários: Valores apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos ao final de cada mês.